CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 647 / 2020

RESTRIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA MADRE CABRINI.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura determine a proibição de estacionar veículos em toda a extensão da Rua Madre Cabrini, lado direito para quem sobe.

J u s t i f i c a t i v a:

Frequentemente ocorrem acidentes naquela rua. Existem trechos em que a mesma é estreita (perto da Copasa) e outros em que o fluxo de veículos com destino ao cemitério e capela mortuária tornam o trânsito complicado.

Assim é que sugiro a proibição de estacionar em toda a sua extensão no lado direito para quem sobe.

Rio Pomba/MG, 19 de junho de 2020;
253° da Fundação e 188° da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: 24/06/2020, 12h00 min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 24/06/2020. Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 07/08/20